



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
ATOrd 0002481-23.2013.5.09.0092
RECLAMANTE: LIDIANE DA GAMA CAMPOS
RECLAMADO: EDIVALDO MELVINO DA SILVA & CIA LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz (a) do Trabalho desta Vara, em razão da petição de id:575019e.

Em 15 de março de 2024.

VALDECIR EDUARDO DOS REIS
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos etc.

1. Considerando que o imóvel penhorado nos autos (Mat. 6.066 do Registro de Imóveis de Cianorte - 2º Ofício) já foi reconhecido nos autos 0002489-97.2013.5.09.009, em trâmite neste Juízo (id e748da6), como bem de família, cautelarmente suspendo o leilão designado para 21/03/2024. Intime-se o leiloeiro com urgência.

2. Intime-se o exequente, podendo manifestar-se no prazo de cinco dias.

3. No decurso do prazo, voltem conclusos para decisão.

"Conciliar também é realizar justiça"

CIANORTE/PR, 18 de março de 2024.

CRISTIANE BARBOSA KUNZ
Juíza do Trabalho Substituta